

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 284/2024

AUTORES:DEPUTADO MARCEL MICHELETTO

EMENTA:

DENOMINA ERNESTO RAYZEL RAMOS O TRECHO DA RODOVIA PR – 467
COM O ENTROCAMENTO DA PR – 182 ATÉ A ROTATÓRIA DA AVENIDA
EGYDIO GERONYMO MUNARETTO NO MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 284/2024

Denomina Ernesto Rayzel Ramos o trecho da rodovia PR – 467 com o entrocamento da PR – 182 até a rotatória da Avenida Egidio Geronymo Munaretto no município de Toledo – PR.

Art. 1º Fica denominado Ernesto Rayzel Ramos o trecho da rodovia PR - 467 passando pelo entroncamento da PR - 182 até a Avenida Egidio Geronymo Munaretto no Município de Toledo –PR.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de maio de 2024.

MARCEL MICHELETTO

Deputado Estadual



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

JUSTIFICATIVA

Ernesto Rayzel Ramos nasceu em Tangará SC, 02 de agosto de 1935. Filho de Floresmilho Ferreira Ramos e Guilhermina Rayzel Meira.

Em 18 de maio de 1963 casou-se com Marli Micheletto na cidade de Tangará em Santa Catarina, posteriormente foram para cidade de Toledo no Paraná, onde iniciou a sua profissão de barbeiro, fixando sua residência na Avenida Maripá.

Durante sua vida teve 06 filhos, Mauro Augusto, Cacio Antônio, Célio Cesar, Alexandre José, Matheus Maurício e Maria Nilza.

Ao longo dos anos foi proprietário das barbearias Salão Brasil 1, situado na Avenida Tiradentes, onde é a famosa Boca Maldita Toledana que até os dias atuais se mantém junto a Panificadora Quincas e do Salão Brasil 2 nas proximidades da Praça Willy Barth, que até hoje encontra-se em atividade.

Com o passar do tempo, deixou a profissão de barbeiro, especificamente, no ano de 1973, iniciando a de Corretor de Imóveis, sendo um dos primeiros Corretores de imóveis de Toledo associado a Imobiliária Gaúcha se destacando em vendas.

No ano de 1976, fundou sua própria imobiliária, a Corretora de Imóveis Ramos, contribuiu expressivamente com o crescimento de Toledo, implantando 36 (trinta e seis) loteamentos. Ernesto, veio se tornar referência nas intermediações de negócios imobiliários urbanos e rurais auxiliando o município na avaliação de imóveis para fins de IPTU e ITBI.

Ernesto era doador de sangue, portador do tipo sanguíneo (O-), suportou a retirada de quantidades acima da média usual, foi convocado continuamente ao longo de 25 anos para doação emergenciais, salvando vítimas de acidente e, principalmente, recém-nascidos com incompatibilidade sanguínea com a genitora aonde uma troca total era realizada. Digno de nota era homenagem que recebia ocasionalmente de crianças salvas pelo seu sangue, os irmãos de sangue.

Atuou no ramo imobiliário com honestidade e honradez, contribuiu significativamente para o desenvolvimento de Toledo até o seu falecimento no dia 13 de agosto de 1997, aos 62 anos de idade, vítima de infarto agudo miocárdio, foi velado na Catedral Cristo Rei e encontra-se sepultado no Cemitério Municipal de Toledo, Paraná.

Diante do exposto e considerando justa homenagem ao Saudoso Enersto Rayzel Ramos, conto com o apoio dos demais pares dessa Casa de Leis para a sua aprovação.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



DEPUTADO MARCEL MICHELETTO

Documento assinado eletronicamente em 07/05/2024, às 10:19, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **284** e o código CRC **1A7F1F5B0F8F1AA**



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA, MUNICÍPIO E DISTRITO DE TOLEDO

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

Rua Almirante Barroso, 1713 - Fone/Fax: 3252-1311 - Cx. P. 50 - CEP 85900-970

LIVRO	FOLHA
C-018	146
NUMERO	RUBRICA
008249	-

Sérgio Pazzoti Laurindo
NOTÁRIO E REGISTRADOR

Irian de Nazaré Sluzowski Nunes
SUBSTITUTA

Lysandre Vanessa Laurindo Brandão Coelho
ESCREVENTE

CERTIDÃO DE ÓBITO

TERMO Nº 008249

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados, de ASSENTO DE ÓBITOS deste Ofício, consta que, foi lavrado no dia 14 de agosto de 1997, o assento do óbito de:

ERNESTO RAYZEL RAMOS

falecido no dia quatorze de agosto de um mil, novecentos e noventa e sete (14/08/1997), às quatorze horas e trinta minutos (14:30h), à domicílio, rua Sarandi, 57, centro, em Toledo-PR, do sexo masculino, de profissão CORRETOR DE IMOVEIS, de estado civil casado, natural de TANGARA-SC, residente e domiciliado à Rua Sarandi, 57, centro, em Toledo-PR, com sessenta e dois (62) anos de idade, nascido aos dois de agosto de um mil, novecentos e trinta e cinco (02/08/1935). Filho de FLORESMILIO FERREIRA RAMOS e GUILHERMINA RAYZEL MEIRA, FALECIDOS..... Foi declarante: VANIDIA BEATRIS FREESE GONZATTO, brasileira, casada, do lar, portadora da C.I. nº2.141.656-PR, residente e domiciliada à rua da Faculdade, 3003, Jardim La Salle, nesta cidade. Sendo o atestado de óbito firmado pelo Doutor Francisco Carlos Camillo-CRM 14.364, dando como causa da morte: infarto agudo do miocárdio, obesidade. O sepultamento será realizado no Cemitério municipal desta cidade. Pelo Declarante foi-me dito, que o falecido não deixou bens a inventariar e nem testamento, e que o mesmo era eleitor. Era casado pelo Cartório de Ibiam, município de Tangará, Santa Catarina, com; MARLI MICHELETTO RAMOS, deixando os filhos; Mauro, Cássio, Célio, Alexandre e Matheus de idades ignoradas pelo declarante. A declaração de óbito ficou arquivada em Cartório.. Apresentou-me a declaração de óbito nº 007026425, CPF/MF nº 119.780.829-91, Título de Eleitor nº 205609406047, C.I. nº 1.171.958 SSP/PR, Certidão de Casamento, Número 178, Folhas 178, do Livro nº B-01, lavrada no IBIAN, SANTA CATARINA, -SC.....

Observação: SEGUNDA VIA.....

O referido é verdade e dou fé.

Toledo, 02 de fevereiro de 2006.

LYSANDRE VANESSA LAURINDO BRANDÃO COELHO
 Escrevente Juramentada





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 15550/2024

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 7 de maio de 2024** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 284/2024**.

Curitiba, 7 de maio de 2024.

Camila Brunetta
Mat. 20.373



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 07/05/2024, às 16:13, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **15550** e o código CRC **1E7D1E5E1C0A9DA**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 15563/2024

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 07 de maio de 2024.

Danielle Requião
Mat. 20.626



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 07/05/2024, às 17:50, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **15563** e o código CRC **1A7C1B5E1C1F5DF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL N° 9836/2024

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 10/05/2024, às 17:04, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **9836** e o código CRC **1D7A1B5D1E6B6CE**